

- GIORDANA SANTOS FERNANDES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 191ª Zona Eleitoral/Ilha do Governador do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- LILIANA MOREIRA PEREIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 191ª Zona Eleitoral/Ilha do Governador do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora GIORDANA SANTOS FERNANDES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 191ª Zona Eleitoral/Ilha do Governador do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora LILIANA MOREIRA PEREIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 191ª Zona Eleitoral/Ilha do Governador do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 337, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 76.109/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CHRISTIANE DO AMARAL COSTA NEVES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 93ª Zona Eleitoral/Barra do Pirai do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora VIVIANE SANTIAGO DE ARAUJO LIMA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 93ª Zona Eleitoral/Barra do Pirai do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 475, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo TRE/RO nº 0001266-04.2016.6.22.8000, resolve:

Art. 1º - tornar sem efeito a Portaria n. 454, datada de 19/07/2017, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2017.

Art. 2º CONCEDER, a partir de 01/08/2017, nos termos inciso I do §1º do art. 40 da CF/88 c/c art. 6º-A da EC n. 41/03 e parte final do inciso I do art. 186 da Lei n. 8.112/90, aposentadoria por invalidez à servidora SILVANA MÁRCIA BARROS PINTO PONTES, CPF n. 351.743.902-91, matrícula n. 260472, com proventos proporcionais à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos) do vencimento básico do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, nível superior, classe "C", padrão 13 (art. 12 da Lei n. 11.416/2006), acrescida da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 13 da Lei 11.416/2006) e do Adicional de Qualificação de Títulos, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) e, ainda, na integralidade, conforme Súmula n. 266/2011 - TCU, sem prejuízo de eventual revisão por decisão administrativa ou judicial: a) Adicional por tempo de Serviço - ATS, no total de 4 (quatro) anuênios, incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes revogado pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001 - que estabeleceu o termo final para apuração desta vantagem na data de 08/03/1999 - direito resguardado pelo art. 6º da Lei n. 9.624/1998; b) da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de Quintos/Décimos das parcelas legalmente incorporadas e equivalente a 5/5 (cinco quintos) de FC 5; com fundamento no art. 15, §§1º e 2º, da Lei n. 9.527/1997 c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/1998; com direito à paridade e extensão, sem aplicação da média aritmética simples, na forma estabelecida no art. 6º - A da EC n. 41/03.

Art. 3º DETERMINAR a submissão da servidora à avaliação da Junta Médica Oficial (JMO), de dois em dois anos, a contar da data de emissão do Laudo Pericial que concluiu pela aposentadoria por invalidez (emitido em 08/03/2016), até completar 70 (setenta) anos ou a JMO declarar a incapacidade permanente, nos termos do § 1º do art. 30 da Lei n. 9.250/1995, c/c § 5º do art. 188 e art. 27 ambos da Lei n. 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. ROWILSON TEIXEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORNILO VIEIRA SILVA FILHO para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 301, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ILANA MURICI AYRES para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Seção de Pagamentos da Coordenadoria de Pessoal/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 302, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.391/2013 e o constante no processo SEI nº 0026663-27.2016.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor LUCIANO DE MORAES RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para compor a Comissão do Concurso Público para provimento de cargos efetivos vagos e formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar o servidor mencionado no art. 1º desta portaria para exercer a presidência da referida Comissão, em substituição ao servidor Alex Francisco de Lima, lotado em unidade diversa da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.750, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001172/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula N. 319.961, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensado BERNARDO DE CASTRO SENSEVE, matrícula N.318.370, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.751, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001170/2017, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA GIRALDEZ ESQUIVEL, matrícula N. 308.428, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Secretaria do TJDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.752, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001171/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE LUIZ ARAUJO DE CARVALHO, matrícula N. 313.047, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Proteção Especializada/COORSEG, ficando dispensado DANIEL CARVALHO RODRIGUES ALVES, matrícula N. 314.596, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.754, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001166/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREIA DE SOUZA MUNIZ, matrícula N. 310.864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Devolução de Mandados de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.755, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001167/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 19 de julho de 2017, ERISON JAMIL ABDALA, matrícula N. 315.833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Designar a Bacharel em Direito ROSILENE MAURICIO DE CARVALHO, matrícula N. 310.833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Vara.

Art. 3º Designar GUSTAVO DE LIMA FERREIRA, matrícula N. 317.482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.756, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001168/2017, resolve:

Art. 1º Designar VIVIAN MATOS FERREIRA REZENDE, matrícula N. 317.557, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 5ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.757, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001173/2017, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA TATILLA COSTA ISAC, matrícula N. 317.474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensado ANTONIO ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula N.312.323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.758, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001169/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCO ROGERIO ROCHA DO AMARAL, matrícula N. 310.715, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC- 05,